



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017

SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ADITIVO Nº 01

RESCISÃO

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **LISIANE COLETT**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida 24 de Março, 3305, no Bairro 1º de Maio na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1093714663 e no CPF sob nº 018.359.070-83, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2017, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A pedido do Contratado, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Quinta, fica rescindido o presente contrato, a partir de 05/11/2017.

Barra Funda/RS, em 05 de Novembro de 2017.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

LISIANE COLETT
CONTRATADO

Testemunhas:

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
CPF: 009.840.360-59

BRUNA BIGNINI
042.498.830-51